

SISTEMA DE ACONSELHAMENTO AGRÍCOLA PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO

1 – BENEFICIÁRIO

Nome: _____

Nº IFAP:

NIF:

No âmbito do Sistema de Aconselhamento Agrícola (SAA) instituído nos termos do artigo 12º do Regulamento 73/2009, de 19 de Janeiro de 2009 autorizo a entidade abaixo indicada a ter acesso aos dados da minha exploração disponíveis no IFAP:

Código	Designação da Associação

Tendo em conta o disposto na alínea b) do artigo 9º da Portaria 353/2008, de 8 de Maio, pela presente declaração autoriza o IFAP a prestar à entidade acima designada, com quem celebrou um contrato na data ___/___/___ de aquisição de serviços de aconselhamento agrícola, toda a informação, respeitante à sua exploração, considerada relevante pela Comissão de Acompanhamento do Sistema de Aconselhamento Agrícola para a prestação do serviço de aconselhamento.

A informação referida compreende ao abrigo do referido artigo 9º, os seguintes elementos:

- i) dados do Pedido Único de Ajudas apresentados pelo agricultor, referentes às três últimas campanhas;
- ii) dados ortocartográficos relativos às parcelas inscritas pelo agricultor no Sistema de Identificação Parcelar (SIP);
- iii) dados respeitantes aos animais das espécies bovina, ovina e caprina registados na Base de Dados no Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA);
- iv) resultados dos controlos relativos à condicionalidade, com indicação dos incumprimentos e respectivas sanções regulamentares.

A presente autorização equivale a consentimento do titular dos dados nos termos definidos na Lei da Protecção dos Dados Pessoais e na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, e é prestada pelo período de 12 meses a contar da presente data.

CONCORDO COM O TERMO DE ACEITAÇÃO ___/___/___

2 – ASSINATURA

Assinatura Beneficiário/Representante:

Representante na qualidade de: _____

Nome Completo do Representante: _____

B.I. nº _____ Data: ___/___/___ Do Arquivo de Identificação de: _____